



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICTOR GRAEFF

Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.908, DE 01/07/2021

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela [Lei Municipal nº 1876/2020](#) de 15/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência

0701 Fundo Municipal de Saúde

0701 10 Saúde

0701 10 301 Atenção Básica

0701 10 301 0005 Atenção Básica

0701 10 301 0005 2103 Atenção Básica

0701 10 301 0005 2103 33903900000000.4170 (11533) Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$.15.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$. 15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos adicionais o excesso de arrecadação provenientes de:

I - o repasse da Secretaria Estadual de Saúde para atender a demanda do enfrentamento COVID-19, parcela 02/02 sob código do projeto nº 5620 do Projeto: Rede URG e EMERG-SAMU, no valor de R\$ 15.000,00.

TOTAL DOS CONVÊNIOS: R\$. 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 01 dias de julho de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda

